



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LEI Nº 014/2025
Em: 01/04/2025
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
ASSINADO
Em: 15/04/25
[Assinatura]

MENSAGEM Nº 014/2025.

REF. PROJETO DE LEI Nº 018/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Vimos encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Complementar que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Diante da relevância do tema, requer nos termos do art. 49 da LOM c/c art. 167, I do RICMH, **REGIME DE URGÊNCIA** na tramitação e votação do presente projeto.

Na certeza de que os ilustres membros dessa egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e imprescindível colaboração no encaminhamento da matéria

Atenciosamente,

Horizonte/CE, 26 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

[Assinatura]
RECEBIDO EM:
27/03/2025
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

Ao Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS GOMES

MD Presidente da Câmara de Vereadores Horizonte
/NESTA



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



PROJETO DE LEI Nº 018, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Janice Farias
RECEBIDO EM:
27/03/2025
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 65.240.802,76 (sessenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos) em favor da **SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA** e da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS**, bem como os seus Fundos Especiais na forma que indica o **ANEXO I** da presente Lei.

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no valor de R\$ 65.240.802,76 (sessenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos), na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, conforme indicado no **ANEXO II** da presente Lei.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações constantes no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ao 26 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO NA SESSÃO
EM: 01/04/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
RECEBIDO
EM: 15/04/25
Presidente

MENSAGEM Nº 014/2025.

REF. PROJETO DE LEI Nº 018/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Vimos encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Complementar que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Diante da relevância do tema, requer nos termos do art. 49 da LOM c/c art. 167, I do RICMH, **REGIME DE URGÊNCIA** na tramitação e votação do presente projeto.

Na certeza de que os ilustres membros dessa egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e imprescindível colaboração no encaminhamento da matéria

Atenciosamente,

Horizonte/CE, 26 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Manoel Gomes de Farias Neto
RECEBIDO EM:
27/03/2025
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

Ao Exmo. Sr.

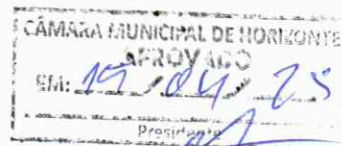
ANTONIO CARLOS GOMES

MD Presidente da Câmara de Vereadores Horizonte
/NESTA





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



PROJETO DE LEI Nº 018, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

[Signature]
RECEBIDO EM:
27/03/2025
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 65.240.802,76 (sessenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos) em favor da **SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA** e da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS**, bem como os seus Fundos Especiais na forma que indica o **ANEXO I** da presente Lei.

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no valor de R\$ 65.240.802,76 (sessenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos), na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, conforme indicado no **ANEXO II** da presente Lei.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações constantes no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ao 26 de março de 2025.

[Signature]
Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa à autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento fiscal do Município de Horizonte, em atenção à recente reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

A necessidade da presente proposição decorre da criação da **Secretaria de Urbanismo e Agropecuária**, fruto do desmembramento da então **Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos**, a qual, após a reestruturação, passou a ser denominada **Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos**. Tal medida administrativa foi aprovada por esta Casa Legislativa e integra o processo contínuo de aprimoramento da gestão pública municipal.

A nova Secretaria de Urbanismo e Agropecuária foi concebida com o objetivo de conferir maior eficiência, foco e capacidade de resposta às demandas específicas das áreas urbanísticas e do setor agropecuário, setores estratégicos para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do Município. Para que a referida Secretaria possa iniciar suas atividades de forma estruturada e eficiente, é imprescindível a dotação orçamentária própria, que viabilize o planejamento, a execução e o monitoramento de políticas públicas voltadas à sua competência.

A abertura do Crédito Adicional Especial permitirá a alocação dos recursos financeiros de forma regular e transparente, em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, especialmente no que se refere à legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Ressalte-se que a fonte de custeio do crédito será por anulação de dotações orçamentárias existentes, não implicando, portanto, aumento no volume total de despesas previstas para o exercício.

Diante do exposto, submetemos à elevada apreciação dos nobres Vereadores esta iniciativa, certos de que a matéria ora apresentada representa passo fundamental para a consolidação de uma gestão pública mais moderna, funcional e comprometida com os anseios da população horizontina.

Contamos com o apoio e a sensibilidade desta Casa Legislativa para a aprovação desta iniciativa.

Renovo a todos que fazem dessa Egrégia Casa Legislativa votos de elevada estima e distinto apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 26 de fevereiro de 2025.


Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

ANEXO I

Projeto de Lei Nº: 18/2025 de 26 de Março de 2025

Descrição	Fonte	Valor	
06	Sec. Infraest. Obras Públicas e Rec.Hidricos		
06 01.	Sec. Infraest. Obras Públicas e Rec.Hidricos		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos		
04 122 0007 1.065	Reforma e Ampliação do Centro Administrativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	300.000,00
		1754000000	200.000,00
			500.000,00
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
04 122 0047 1.066	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários, Veículos e Máquinas Pesadas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	360.000,00
		1700000000	30.000,00
		1706000000	150.000,00
			540.000,00
15	Urbanismo		
15 451	Infra Estrutura Urbana		
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos		
15 451 0007 1.067	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Urbanos		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	105.000,00
		1720000000	7.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.833.196,71
		1700000000	332.189,40
		1701000000	3.019.800,00
		1706000000	490.000,00
		1754000000	2.334.500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	26.982,86
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.500,00
			8.152.168,96
15 451 0025 1.068	Obras de Drenagem de Águas Pluviais em Ruas no Município de Horizonte		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1754000000	1.601.012,35
			1.801.012,35



15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		
15 451 0035 1.069	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.333.266,18
		1700000000	37.830,29
		1701000000	1.431.408,92
		1704000000	15.000,00
		1706000000	28.636,89
		1708000000	497.000,00
		1749000000	100.000,00
		1754000000	10.196.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	50.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	13.000,00
			18.202.142,28
15 541	Preservação e Conservação Ambiental		
15 541 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		
15 541 0035 1.070	Requalificação da Avenida José Euclides Ferreira Gomes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00
		1754000000	6.800.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	50.000,00
			6.900.000,00
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água		
17 512 0024 1.071	Construção de Aterro Sanitário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	450.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	50.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	50.017,00
			550.017,00
17 544	Recursos Hídricos		
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água		
17 544 0024 1.072	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de Poços Artesianos		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	443,32
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00
		1700000000	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00
			155.443,32

17 544 0024 1.073	Instalação de Rede de Abastecimento de Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	3.000.000,00
			3.000.000,00
18	Gestão Ambiental		
18 542	Controle Ambiental		
18 542 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água		
18 542 0024 1.074	Recuperação do Aterro Sanitário, Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	37.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00
			100.000,00
25	Energia		
25 752	Energia Elétrica		
25 752 0048	Conservação do Parque de Iluminação Pública		
25 752 0048 1.075	Expansão da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	500.000,00
		1751000000	649.783,40
			1.149.783,40
26	Transporte		
26 782	Transporte Rodoviário		
26 782 0026	Estradas		
26 782 0026 1.076	Construção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	50.000,00
		1705000000	5.000,00
		1750000000	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1700000000	902,77
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1701000000	439.000,00
			1.074.902,77
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0002	Gestão e Manutenção		
04 122 0002 2.148	Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	210.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	858.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	18.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	600,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	600,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	13.000,00

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	4.200,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	600,00
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – civil	1500000000	2.474,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	735.500,00
		1720000000	600,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	600,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	260.000,00
		1720000000	600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	690.000,00
		1708000000	1.080,00
		1720000000	480,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. – PJ	1500000000	10.000,00
		1720000000	600,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	12.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00
		1700000000	1.000,00
		1701000000	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	18.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	267.166,00
		1720000000	600,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	16.800,00
			3.175.000,00
04 122 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores		
04 122 0031 2.149	Formação e Qualificação de Pessoas e Valorização de Servidores		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	11.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.600,00
			30.000,00
15	Urbanismo		
15 451	Infra Estrutura Urbana		
15 451 0025 2.150	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	12.000,00
		1720000000	1.200,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	600,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	11.400,00
		1720000000	1.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	310.000,00
		1720000000	600,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00
			340.000,00

17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos		
17 512 0025 2.151	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, Coleta Seletiva e Operação de Aterros		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	8.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.700.000,00
		1501000000	400.000,00
		1708000000	76.000,00
		1720000000	2.442.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00
			7.642.000,00
25	Energia		
25 752	Energia Elétrica		
25 752 0048 2.152	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1751000000	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1751000000	990.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1751000000	10.000,00
			1.070.000,00
Total 06.01			54.382.470,08
06 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambient		
18 541 0023 1.077	Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1501000000	100.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1501000000	100.000,00
			200.000,00
18 541 0023 2.153	Transferência de Recursos a Consórcio Púb. de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	5.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	90.000,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	5.000,00
			100.000,00
18 541 0023 2.154	Aquisição de Máquinas Pesadas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	250.000,00
			250.000,00
Total 0602			550.000,00
Total Geral 06.00			54.932.470,08

12	Secretaria de Urbanismo e Agropecuaria		
12 01	Secretaria de Urbanismo e Agropecuaria		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
04 122 0047 1.078	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários, Veículos e Máquinas Pesadas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	240.000,00
		1700000000	20.000,00
		1706000000	100.000,00
			360.000,00
04 127	Ordenamento Territorial		
04 127 0002	Gestão e Manutenção		
04 127 0002 1.079	Revisão do Plano Diretor		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1754000000	10.000,00
4.4.90.35.00	Serviços de consultoria	1754000000	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1754000000	800.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1754000000	150.000,00
			1.000.000,00
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos		
15 451 0025 1.080	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	15.000,00
		1720000000	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	3.000,00
		1720000000	1.000,00
			30.000,00
20	Agricultura		
20 605	Abastecimento		
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos		
20 605 0025 1.081	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.389.000,00
		1754000000	125.000,00
			2.564.000,00

04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0002	Gestão e Manutenção		
04 122 0002 2.155	Gestão e Manut. da Sec. de Urbanismo e Agropecuária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	140.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	572.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	12.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	400,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	400,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	12.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.800,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	400,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – civil	1500000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	490.000,00
		1720000000	400,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	175.000,00
		1720000000	400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	475.000,00
		1708000000	720,00
		1720000000	320,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. – PJ	1500000000	7.500,00
		1720000000	400,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	8.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00
		1700000000	500,00
		1701000000	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	180.000,00
		1720000000	400,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	11.200,00
			2.131.740,00
04 122 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores		
04 122 0031 2.156	Formação e Qualificação de Pessoas e Valorização de Servidores		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	7.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.400,00
			20.000,00

15	Urbanismo		
15 451	Infra Estrutura Urbana		
15 451 0025 2.157	Manutenção de Conservação de Equipamentos Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	8.000,00
		1720000000	800,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	7.600,00
		1720000000	800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	210.000,00
		1720000000	2.992,68
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00
			232.592,68
20	Agricultura		
20 605	Abastecimento		
20 605 0025 2.158	Manutenção e Conservação de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	38.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	100.000,00
		1720000000	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00
		1720000000	2.000,00
			150.000,00
20 606	Extensão Rural		
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar		
20 606 0027 2.159	Repasse ao Fundo Garantia Safra		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00
			10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária		
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio		
20 608 0032 2.160	Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuária		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	13.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	150.000,00
		1720000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	140.000,00
		1720000000	1.000,00
			320.000,00
Total 12.01			6.818.332,68

12	Secretaria de Urbanismo e Agropecuaria		
12 02	Fundo Especial de Desenv. Urbanistico - FDU		
15	Urbanismo		
15 451	Infra Estrutura Urbana		
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos		
15 451 0007 1.082	Implantação de Equipamentos Urbanos e Comunitários		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	33.000,00
		1720000000	2.400,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	650.000,00
		1700000000	115.000,00
		1701000000	1.310.000,00
		1706000000	168.000,00
		1754000000	800.400,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	10.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.200,00
			3.090.000,00
15 451 0007 1.083	Proteção de Áreas, de interesse Histórico e Paisagismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	80.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1720000000	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	285.000,00
			400.000,00
Total 1202			3.490.000,00
Total Geral 12.00			10.308.332,68
Total Geral			65.240.802,76

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

ANEXO II

Projeto de Lei Nº: 18/2025 de 26 de Março de 2025

Descrição	Fonte	Valor	
17	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
17 01.	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos		
04 122 0007	1.049 Reforma e Ampliação do Centro Administrativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	300.000,00
		1754000000	200.000,00
			500.000,00
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
04 122 0047	1.050 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários, Veículos e Máquinas Pesadas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	600.000,00
		1700000000	50.000,00
		1706000000	250.000,00
			900.000,00
04 127	Ordenamento Territorial		
04 127 0002	Gestão e Manutenção		
04 127 0002	1.051 Revisão do Plano Diretor		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1754000000	10.000,00
4.4.90.35.00	Serviços de consultoria	1754000000	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1754000000	800.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1754000000	150.000,00
			1.000.000,00
15	Urbanismo		
15 451	Infra Estrutura Urbana		
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos		
15 451 0007	1.052 Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Urbanos		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	150.000,00
		1720000000	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.618.852,44
		1700000000	474.556,28
		1701000000	4.314.000,00



		1706000000	700.000,00
		1754000000	3.335.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	38.546,94
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00
			11.645.955,66
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos		
15 451 0025	1.053 Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	15.000,00
		1720000000	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	3.000,00
		1720000000	1.000,00
			30.000,00
15 451 0025	1.054 Obras de Drenagem de Águas Pluviais em Ruas no Município de Horizonte		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1754000000	1.601.012,35
			1.601.012,35
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		
15 451 0035	1.055 Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	-
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	6.033.266,18
		1700000000	37.830,29
		1701000000	1.431.408,92
		1704000000	15.000,00
		1706000000	28.636,89
		1708000000	497.000,00
		1749000000	100.000,00
		1754000000	10.196.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	50.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	13.000,00
			18.402.142,28
15 541	Preservação e Conservação Ambiental		
15 541 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		
15 541 0035	1.056 Requalificação da Avenida José Euclides Ferreira Gomes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00
		1754000000	6.800.000,00
			6.900.000,00
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água		
17 512 0024	1.057 Construção de Aterro Sanitário		

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	50.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	17,00
			550.017,00
17 544	Recursos Hídricos		
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água		
17 544 0024	1.058 Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de Poços Artesianos		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	443,32
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00
		1700000000	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00
			155.443,32
17 544 0024	1.059 Instalação de Rede de Abastecimento de Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	3.000.000,00
			3.000.000,00
18	Gestão Ambiental		
18 542	Controle Ambiental		
18 542 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água		
18 542 0024	1.060 Recuperação do Aterro Sanitário, Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	37.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00
			100.000,00
20	Agricultura		
20 605	Abastecimento		
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos		
20 605 0025	1.061 Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.389.000,00
		1754000000	128.143,09
			2.567.143,09
25	Energia		
25 752	Energia Elétrica		
25 752 0048	Conservação do Par que de Iluminação Pública		

25 752 0048	1.062 Expansão da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	500.000,00
		1751000000	649.783,40
			1.149.783,40
26	Transporte		
26 782	Transporte Rodoviário		
26 782 0026	Estradas		
26 782 0026	1.063 Construção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	50.000,00
		1705000000	5.000,00
		1750000000	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	500.000,00
		1700000000	902,77
		1701000000	439.000,00
			1.074.902,77
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0002	Gestão e Manutenção		
04 122 0002	2.135 Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutura, Urb., Agropec. e Rec. Hidricos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	350.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.430.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	30.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	7.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	-
3.3.90.14.00	Diárias – civil	1500000000	790,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.225.835,28
		1720000000	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	441.248,70
		1720000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.154.775,77
		1708000000	1.800,00
		1720000000	800,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. – PJ	1500000000	18.995,22
		1720000000	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00
		1500000000	432,76

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1700000000	-
		1701000000	829,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	450.000,00
		1720000000	1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	28.000,00
			5.293.506,98
04 122 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores		
04 122 0031	2.136 Formação e Qualificação de Pessoas e Valorização de Servidores		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	19.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	26.000,00
			50.000,00
15	Urbanismo		
15 451	Infra Estrutura Urbana		
15 451 0025	2.137 Manutenção de Conservação de Equipamento		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	20.000,00
		1720000000	2.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	19.000,00
		1720000000	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	524.561,85
		1720000000	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00
			574.561,85
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos		
17 512 0025	2.138 Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, Coleta Seletiva e Operação de Aterros		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	8.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.700.000,00
		1501000000	400.000,00
		1708000000	76.000,00
		1720000000	2.442.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00
			7.642.000,00
20	Agricultura		

20 605	Abastecimento		
20 605 0025	2.139 Manutenção e Conservação de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	38.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	100.000,00
		1720000000	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00
		1720000000	2.000,00
			150.000,00
20 606	Extensão Rural		
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar		
20 606 0027	2.140 Repasse ao Fundo Garantia Safra		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00
			10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária		
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio		
20 608 0032	2.141 Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuária		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	13.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	150.000,00
		1720000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	139.894,58
		1720000000	1.000,00
			319.894,58
25	Energia		
25 752	Energia Elétrica		
25 752 0048	2.142 Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1751000000	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1751000000	994.439,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1751000000	10.000,00
			1.074.439,48
Total 1701			64.690.802,76
17 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambient		
18 541 0023	1.064 Contrução do Parque Ecologico		

7

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1501000000	100.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1501000000	100.000,00
			200.000,00
18 541 0023	2.143 Transferência de Recursos a Consórcio Púb. de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	5.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	90.000,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	5.000,00
			100.000,00
18 541 0023	2.147 Aquisição de Máquinas Pesadas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	250.000,00
			250.000,00
Total 1702			550.000,00
Total Geral 17.00			65.240.802,76


 Manoel Gomes de Farias Neto
 PREFEITO DE HORIZONTE

PARECER Nº

/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 018 DE 2025

*Constitucional. Financeiro. Abertura de crédito adicional.
Prévia autorização legislativa. Possibilidade.*

RELATÓRIO

Trata o presente parecer acerca do projeto de lei 018/2025, da lavra de Sua Excelência o prefeito municipal Manoel Gomes de Farias Neto, o qual "Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento fiscal e dá outras providências."

A justificativa menciona a necessidade de autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento fiscal do Município de Horizonte, em atenção a uma "recente reorganização administrativa". Na prática, a proposta tem como finalidade atender à recente criação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Agropecuária.

MÉRITO

Sobre o assunto, o art. 167, V, da Constituição Federal expressamente veda "a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes". O projeto de lei é de iniciativa do Poder Executivo Municipal, conforme a Mensagem nº 014/2025 do Prefeito Manoel Gomes de Farias Neto. A proposição de projetos de lei que visam alterar o orçamento municipal é uma prerrogativa do Chefe do Executivo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município (LOM) e na Constituição Federal (art. 165, §5º).

De acordo com o artigo 40 da Lei Federal n. 4.320/1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, "são créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento".

O artigo 41 da mesma lei define três modalidades de créditos adicionais, as quais foram recepcionadas pelo já citado artigo 167 da Constituição Federal de 1988:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comção intestina ou calamidade pública.

Noutro giro, os créditos adicionais jamais poderão ser instituídos sem a existência das correspondentes receitas excedentes, e serão precedidos de exposição e justificativa, conforme determina o art. 43 da Lei Federal n. 4.320/1964:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. "

No caso em apreço, o Art. 1º autoriza a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 65.240.802,76 (sessenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos) em favor da SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA e da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS, bem como seus Fundos Especiais, conforme o Anexo I.

Assim, no tocante à juridicidade, a matéria conforma-se perfeitamente ao ordenamento jurídico pátrio e aos preceitos gerais do direito, não se verificando qualquer impedimento à sua aprovação, posto que a mesma não fere nenhuma das disposições

constitucionais e legais acima elencadas, devendo prosseguir no seu regular trâmite legislativo.

É o parecer, s.m.i

Documento assinado digitalmente

gov.br

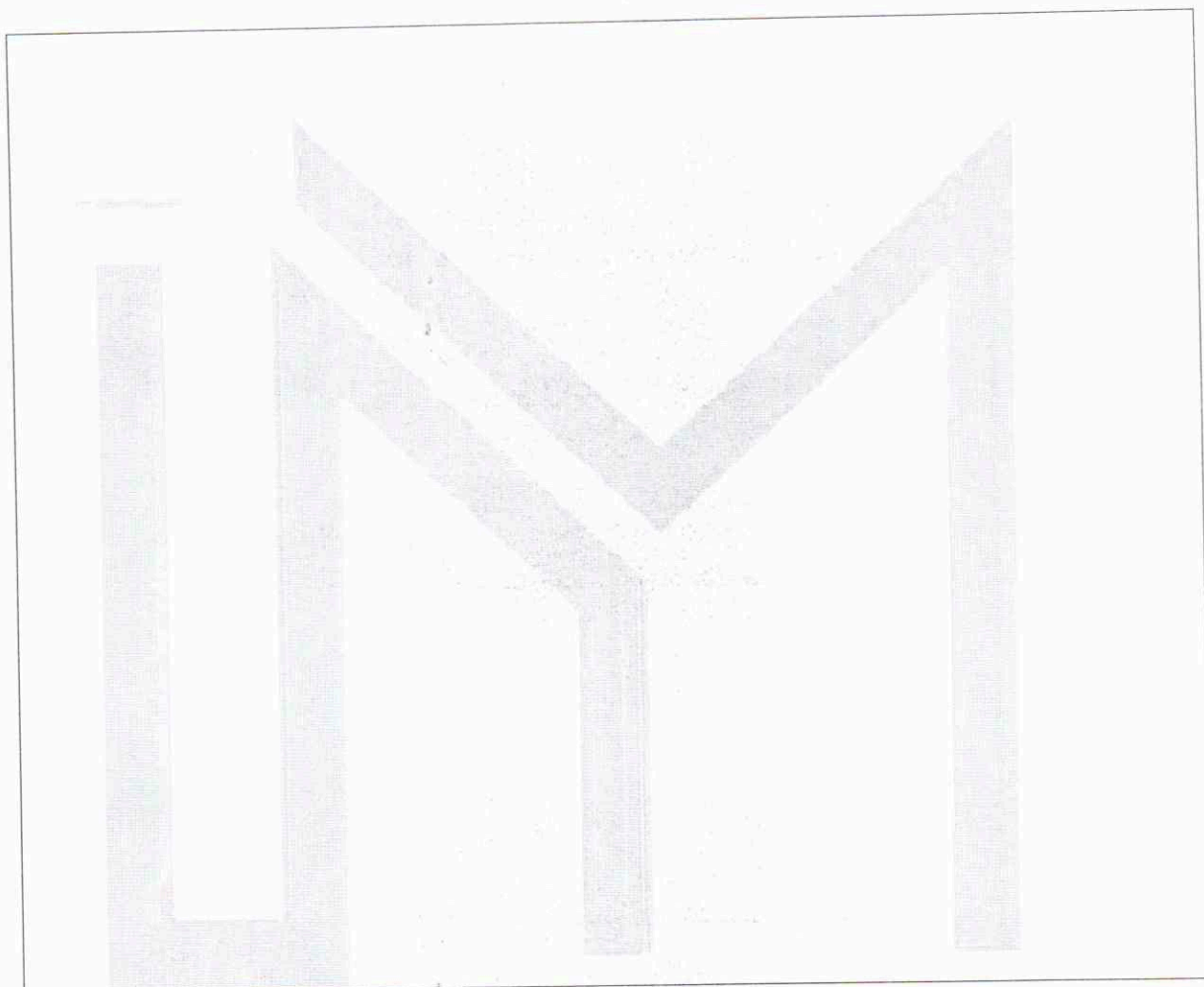
ANTONIO JOSE DOS SANTOS MAIA

Data: 07/04/2025 13:57:04 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAIA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Registro de Ordem nº 1428



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.
PARECER nº 019/2025, AO PROJETO DE LEI Nº 018/2025 DO PODER
EXECUTIVO.

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento fiscal e dá outras providências.

I – RELATÓRIO O Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Poder Executivo, tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento fiscal e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR: Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, observado as normas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do ordenamento jurídico pátrio, ficou entendido que o projeto de lei complementar atende os princípios da legalidade não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do projeto.

III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 018/2025, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

Votação: Presidente: Adriana Silveira da Silva Sim () Não (); Vice-Presidente: Alaécio Gomes Agostinho Sim () () Não; Membro Wanilson Ribeiro da Silva Sim () () Não.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 11 dias de abril de 2025.


Presidente: ADRIANA SILVEIRA DA SILVA – REPUBLICANOS;

Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – UNIÃO;


Membro: WANILSON RIBEIRO DA SILVA – MDB.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento fiscal e dá outras providências.

I – RELATÓRIO O Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Poder Executivo, tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento fiscal e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR: observado as normas do Art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, esta comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública, emite o competente parecer correspondente a presente matéria quanto o caráter financeiro da mesma e sua viabilidade orçamentaria.

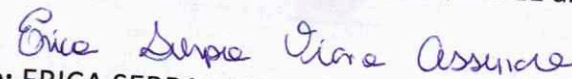
III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de orçamento, fiscalização e administração pública, reunida para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 018/2025. Após minuciosa análise da matéria tendo verificado os anexos e os respectivos valores nada vislumbrou a obstar, concluindo pela aprovação da mesma.

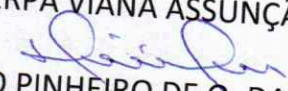
VOTO DA COMISSÃO:

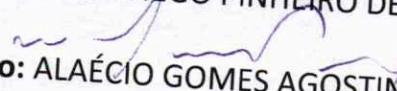
Votação: Presidente: Erica Serpa Sim () Não (); Vice-Presidente: Diego Pinheiro de Oliveira da Silva Sim () () Não; Membro Alaécio Gomes Agostinho Sim () () Não.

Assim, essa Comissão, entende que o **PROJETO DE LEI Nº 018/2025**, do Poder Executivo, deve seguir seu rito normal de tramitação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 11 dias de abril de 2025.


Presidente: ERICA SERPA VIANA ASSUNÇÃO – PRD;


Vice-Presidente: DIEGO PINHEIRO DE O. DA SILVA – PSB;


Membro: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – UNIÃO.